



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.885 de 08 de novembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do, do artigo 6º, da Lei nº 2.105,
de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 02.01 - Gabinete
- 02.01.00.3.1.90.00.00.04.122.0401.2.022 - F. 1.004 R\$ 5.000,00
- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01 - Administração
- 03.01.00.3.1.90.00.00.04.122.0402.2.022 - F. 1.010 R\$ 5.000,00
- 03.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.003 - F. 1.013 R\$ 20.000,00
- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.04 - Ensino de 2º Grau, Superior e Especial
- 05.01.04.3.4.90.00.00.12.364.1212.2.023 - F. 1.049 R\$ 10.000,00
- 05.02 - Esportes
- 05.02.00.3.4.90.00.00.27.811.2701.2.003 - F. 1.064 R\$ 3.000,00
- 05.04 - Turismo
- 05.04.00.3.4.90.00.00.23.695.2302.2.003 - F. 1.077 R\$ 5.000,00
- 06 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 06.01.00.3.4.90.00.00.10.301.1002.2.026 - F. 1.087 R\$ 10.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.4.50.00.00.08.243.0807.2.005 - F. 1.146 R\$ 32.000,00

08.01.00.3.4.50.00.00.08.244.0804.2.005 - F. 1.147 R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... **R\$ 100.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01.00.4.5.90.00.00.17.512.1701.1.021 - F. 1.095 R\$ 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... **R\$ 100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de novembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02885 / 2001 - 08/11/2001

08/11/2001

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

| Despesa | DECRETO Nº 2.886 de 12 de novembro de 2001 | Valor Lancado |
|-----------------|--|---------------|
| 01004 | | 5.000,00 |
| 01010 | | 5.000,00 |
| 01013 | DECRETA FACULTATIVO O PONTO ESPECIFICA | 20.000,00 |
| 01049 | | 10.000,00 |
| 01064 | | 3.000,00 |
| 01077 | | 5.000,00 |
| 01087 | | 10.000,00 |
| 01146 | JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA | 32.000,00 |
| 01147 | da Estância Turística de Barra Bonita | 10.000,00 |
| Total Lancado : | | 100.000,00 |

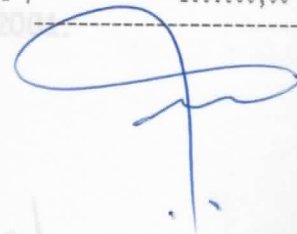
RECURSOS UTILIZADOS

| Arrecadacao | Operacao Credito | Superavit Financeiro | Anulacao Dotacao | Superavit Orcamentario |
|-------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |

ANULACOES

| Despesa | Tipo de Dotacao | Valor Lancado |
|-----------------|-----------------|---------------|
| 01095 | ORCAMENTARIA | -100.000,00 |
| Total Anulado : | | -100.000,00 |

O Prefeito,



JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUILDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete